



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



PORTARIA Nº 09/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno e,

Considerando a complexidade para elaboração do Plano de Integridade da Câmara;

Considerando que as duas servidoras integrantes da Comissão Especial designada para elaborar o Plano de Integridade através da Portaria n. 05 de 16 de maio de 2022, entraram em gozo de férias, em períodos sucessivos e não concomitantes;

Considerando o aumento dos serviços da Edilidade em decorrência do grande número de proposições em tramitação nos últimos meses e, ainda, o aumento de contratações e processos licitatórios, tendo em vista a assinatura de Convênio com o Estado para instalação de uma unidade da UAI – Compartilha;

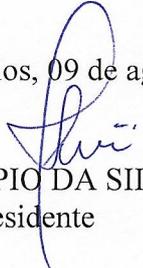
Considerando também o recesso parlamentar durante o mês de julho, uma vez que há um vereador integrante da Comissão,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial, constituída através da Portaria n. 05/2022, para elaboração do Plano de Integridade, em mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 09 de agosto de 2022


LUIZ ALÍPIO DA SILVA
Presidente